

Com conhecimento a Suas Excelências:  
Senhor Presidente da Assembleia da República  
Senhor Primeiro Ministro  
Senhora Ministra da Educação  
Senhora Directora Regional da Educação do Norte

**Tomada de posição dos professores e educadores do Agrupamento Vertical de escolas de Gueifães sobre a implementação do modelo de Avaliação de Desempenho Docente regulamentado pelo DR nº2/2008 de 10 de Janeiro**

Exmo Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória  
Exma Senhora Presidente do Conselho Pedagógico

Os professores e educadores do Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães, reunidos no dia 17 de Novembro de 2008, entenderam tecer as seguintes considerações sobre o modelo de avaliação de desempenho previsto no DR nº2/2008 de 10 de Janeiro:

1. É um modelo burocrático, inexequível, injusto e desigual;
2. Impõe uma avaliação que não proporciona um clima de harmonia nas escolas, promove a competição entre colegas, inviabiliza o trabalho cooperativo, absolutamente necessário ao exercício da função docente, e não contribui para melhorar a qualidade de ensino nem para a formação dos docentes;
3. O critério de selecção dos avaliadores assenta numa divisão artificial, injusta e economicista da carreira em duas categorias – Professor e Professor Titular - que decorreu através de um concurso que unicamente valorizou o desempenho de cargos nos últimos sete anos, independentemente de qualquer avaliação da sua global competência pedagógica, científica e técnica ou certificação da mesma;
4. Não existe legitimidade no exercício das funções de avaliadores por professores titulares com competências delegadas, por não ter sido cumprido o preceito legal (artº 37º do CPA) que faz depender esse exercício de publicação em Diário da República;
5. A maioria dos docentes avaliadores não possui competências em supervisão que permita uma avaliação baseada em critérios pedagógica e cientificamente ajustados e a formação proporcionada pelo Ministério da Educação não abrangeu todos os professores avaliadores e decorreu num período de tempo insuficiente. Por outro lado, há avaliadores que têm de avaliar outros docentes de disciplinas distintas da sua, para as quais não têm qualquer formação científico-didáctica;
6. A utilização de parâmetros de avaliação dos docentes que meçam a melhoria de resultados escolares dos alunos relativamente aos obtidos no ano lectivo anterior menospreza os vários aspectos que envolvem o processo educativo, tais como, a realidade sócio-económica, cultural e familiar dos alunos e eventuais problemas ocorridos no processo de ensino aprendizagem em anos anteriores, que não são da responsabilidade do professor avaliado. Por outro lado, o abandono escolar, caso exista, constitui uma realidade que pode escapar ao controlo dos docentes e que só poderá ser resolvida com a intervenção de outras instituições para além da escola.



